EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/23 - PROCESSO N° 012/23

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ODONTOLÓGICO E DESCARTÁVEL PARA CEO, UBS, USF E EMEB.

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/02/2023 das 08:00 horas até 28/02/2023 às 08:00 horas

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/02/2023 às 08:10 horas INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2023 às 09:00 horas

LOCAL: www.bllcompras.com

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3° E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com), denominado PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM — objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E DESCARTÁVEL PARA CEO, UBS, USF E EMEB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 395/2002 e Decreto Municipal nº 2.795, de 02 de junho de 2.011 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

### DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL

Endereço: Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Centro - Avaré/SP

Pregoeira: Eliana da Silva Almeida E-mail: <u>licitacao@avare.sp.gov.br</u>

Fone/Fax: (14) 3711-2508.

#### DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E DESCARTÁVEL PARA CEO, UBS, USF E EMEB,** conforme ANEXO I deste Edital.



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Folheto Descritivo
ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO IV	Modelo de carta proposta reajustada – Licitante vencedor
ANEXO V	Termo de Adesão ao sistema de Pregão Eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO VI	Termo de Indicação de operadores
ANEXO VII	Minuta de Ata de Registro de Preços

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.
- **1.2** O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- **1.3** Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras", constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- **1.4** Devido à preferência dada as ME's, EPP's e MEI's nos ITENS exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para tais ITENS será adotado apenas o critério de menor preço.

### 2 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**2.1** - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar desta licitação nos "ITENS **abertos** para todos os tipos de empresa", empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, **pertencentes ao ramo do objeto licitado** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- **3.1.1** Nos ITENS **"reservados"**, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI's.
- **3.2** A **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,** além da apresentação da declaração constante no ANEXO III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

inicial de preço que deverá ser digitada no sistema, informar no campo próprio do sistema o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

- **3.3** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, juntamente com o **ANEXO V**.
- **3.4** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, <u>não será permitida</u> <u>a participação de:</u>
- **3.4.1** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;
- **3.4.2** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração, de acordo com a Súmula 51 do TECESP;
- **3.4.3** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 (nos itens reservados).
- **3.5** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO V.**
- **3.6** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO V.**
- **b)** inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

#### 4 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **4.1** O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a Ata da Sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

# 5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- **5.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos e operações no site: <a href="www.bllcompras.com">www.bllcompras.com</a>
- **5.2** A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **5.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **5.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- **5.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **5.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 6 - DA PARTICIPAÇÃO

- **6.1** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- **6.2** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- **6.3** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

### 7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**7.1** - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

### 7.2 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitem a sua identificação.
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos ITENS reservados.
- **d)** que não contenha informações ou arquivos descrevendo as especificações, marca e/ou nome do fabricante e valores, e que esteja escrito somente "conforme edital".
- **7.2.1.** A desclassificação se dará por decisão motivada do pregoeiro;
- **7.2.2.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- **7.3** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **7.4** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- **7.5** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.6** Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos.** Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.
- **7.7** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.8** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.
- **7.9** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.
- **7.10** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo).**
- **7.11** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



- **7.12** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **7.13** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior** a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24** (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **7.14** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **7.15** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.16** Conforme o artigo 36 do Decreto nº 10.024/2019, após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- **7.16.1** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- **7.16.2** Parágrafo único: na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **7.17** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **7.18** O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- **7.19** (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- **7.20** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no Sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para <u>licitacao@avare.sp.gov.br</u> no <u>prazo de 02 (duas) horas,</u> com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, quando estes forem cópias simples, observado os prazos legais pertinentes.
- **7.21** Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **7.22** Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme **ANEXO IV**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto.
- **7.23** Os documentos anexados na plataforma, relativos à habilitação das empresas declaradas vencedoras das melhores ofertas, que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação), deverão ser enviados em originais ou cópias autenticadas, no <u>prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</u>, contado da data da sessão pública virtual, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C Pregoeira: Eliana da Silva Almeida.
- **7.24** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- **7.25** Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor.
- **7.26** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- **7.27** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- **7.28** Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

- **Art. 44.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **Art. 45.** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§
   1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.29** Caso a mesma empresa vencer a **Cota Reservada** e a **Cota Principal,** a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.
- **7.30** Caso somente tenha licitante vencedor na **Cota Principal Aberto para todas as empresas**, a mesma fica obrigada a assumir a **Cota Reservada para ME, EPP e MEI.**

### 8 – DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- **8.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1 Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- **8.1.2 Marca** (quando neste campo constar "Marca Própria", posteriormente, caso for vencedor, na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada).
- **8.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- **8.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **8.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).
- **8.4.1** Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.
- 8.5 A não informação da marca e/ou nome do fabricante neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **8.6** São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formulada por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará na desclassificação de ambas proponentes.
- **8.7** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **8.8** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **8.9** Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da plataforma, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **8.10** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital.
- **8.11** A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- **8.12** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

### 9 – DA PROPOSTA ESCRITA READEQUADA E FORNECIMENTO

- **9.1** A Empresa vencedora, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços (readequada) escrita **ANEXO IV**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço comercial, endereço residencial, representante (responsável pela assinatura do contrato), cargo, data de nascimento, carteira de identidade, CPF, telefone, e-mail institucional, e-mail pessoal, número da agência de conta bancária, no **prazo máximo de 02 (duas) horas.**
- **9.2** Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto.

# 9.2.1 - Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

- **9.2.2** Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.
- **9.3** Na proposta escrita, deverá conter:
- **a)** Indicação do modelo dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no **Folheto Descritivo ANEXO I**, deste Edital;



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **b)** Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Local, forma e prazo de entrega do objeto: conforme consta no Anexo I do Edital.
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (somente na proposta readequada do vencedor).

Observação: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar somente na proposta readequada para que não seja possível a identificação do licitante.

- **9.4** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.**
- **9.5** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.
- **9.6** Serão **desclassificadas** as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 9.7 Serão rejeitadas as propostas que:
- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- **b)** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- **10.1** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **10.2** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- **10.3** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
- **10.4** A Detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste Edital, bem como garantir o padrão de qualidade do produto.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

**10.5** — Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Anexo I** do Edital.

### 11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 11.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.
- **11.2** O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- **11.3** Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- **11.4** Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- **11.5** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **11.6** Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.
- **11.6.1** Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

### 12 – DA HABILITAÇÃO

- 12.1 Conforme Art. 26 do Decreto 10.024/2019: Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública) (ANEXO II e III), sob pena de inabilitação. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados VIA E-MAIL para licitacao@avare.sp.gov.br no prazo de 02 (duas) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (quando estes forem cópia simples), observado os prazos legais pertinentes.
- **12.2** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.
- **12.3** Os documentos digitalizados e não autenticados, anexados no sistema pelo interessado, terão valor de cópia simples.

- **12.4** O licitante vencedor deverá, <u>no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</u>, contado da data da sessão pública virtual, encaminhar os documentos de habilitação e proposta reajustada em original ou por cópia autenticada, na hipótese do item **"12.3"**, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.
- **12.5** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- **12.6** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.
- **12.7** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- **12.8** Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
- **12.9** Todos os documentos anexados na plataforma, que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital.
- 12.10 Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.
- **12.11** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.
- **12.12** A não inserção dos documentos de habilitação na plataforma, de acordo com o Art. 26 do Decreto 2.024/2019, acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.
- **12.13** Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações quanto as declarações ou assinatura, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos para tal.
- **12.14** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **12.15** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **12.16** O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- **12.17** A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.
- **12.18** Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### 13 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- **13.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (três)** dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.
- **13.3** Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até **02 (dois) dias úteis)**, sobre a impugnação interposta.
- **13.4** Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
- **13.5** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma <u>imediata e motivada,</u> no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **13.5.1** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- **13.5.2** Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de Atas serão inseridos no site da Prefeitura de Avaré junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Prefeitura. Devendo o Licitante acompanhar com atenção o andamento do certame no site da Prefeitura evitando-se assim prejuízos tais como perca de prazos.



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **13.6** A falta de interposição na forma prevista no subitem **13.5** importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;
- **13.7** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- **13.8** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14 – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **14.1** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- **14.2** A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.
- **14.3** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- I multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **14.4** O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
- I atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.
- **14.5** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- I multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- **14.6** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- **14.7** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- **14.8** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- **14.9** A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

- **14.10** As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.
- § 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via email, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial, da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- § 2º Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.
- § 3º Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.
- § 4º A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.
- § 5º Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.
- **14.11** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **14.12** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- § 1º A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
- I advertência.
- II multa.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.
- **IV** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- § 2º A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- § 3º A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.
- § 4º A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.
- § 5º Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- § 6º A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- § 7º A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- § 8º A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.
- § 9º Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.
- **14.13** A multa prevista no artigo anterior será:
- I de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- II de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- III de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- § 1º O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.
- § 2º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- § 3º Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.
- § 4º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.
- **14.14** O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- **Parágrafo único** A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item **14.4**, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste item.
- **14.15** O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **14.16** As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

# 15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

- **15.1** A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão.
- **15.2** Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **15.3** A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.
- **15.4** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- **15.5** As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos,** prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
- **15.5.1** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, para atendimento da atualização das instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a Ata) junto ao CadTCESP (link: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro).
- **15.6** Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação ou a apresentação do documento constante no **item 15.5.1**, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhida as assinaturas, este Município providenciará a imediata publicação da Ata.
- **15.7** A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- **15.8** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.
- **15.9** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.
- **15.10** Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (doze) meses.**

### 16 – <u>DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

- a) Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 16.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **16.2** Recusar-se a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
- **16.3** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- **16.4** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **16.5** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **16.6** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **16.7** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### 17 - DO PRAZO, FORMA, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA,

- **17.1** O prazo, forma, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO.**
- **17.2** Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 18 - DO PAGAMENTO

- 18.1 O prazo para pagamento será conforme consta no ANEXO I do Edital.
- **18.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### 19 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **19.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.
- **19.2** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- **19.3** As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem <u>caráter vinculante</u> a todos os participantes e à própria Administração.

### 20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **20.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Avaré/SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- **20.2** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **20.3** É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- **20.3.1** Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **20.4** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazêlo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **20.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **20.6** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da Administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **20.7** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.
- **20.8** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **20.9** Não cabe à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **20.10** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).
- **20.11** O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.
- **20.12** A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.
- **20.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- **20.14** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

**20.15** - Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitantes nos itens abertos para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 30 de janeiro de 2023.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré



### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

**SETOR SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E DESCARTÁVEL PARA CEO, UBS, USF E EMEB, conforme descrito abaixo:

### COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
01	Abaixador de Língua de madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgão circunvizinhos. Material: Madeira, formato convencional, 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, superfícies e bordas lisas. Embalagem com 100 unidades.	23	PCT	7,75	178,25
02	Acido Fosfórico 37% com 3 seringas de 2,5ml Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. kit/ Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada+3 pontas para aplicação.	90	КІТ	8,01	720,90
03	Adesivo para Esmalte e Dentina Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (Classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlajs/inlays, facetas, etc) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos. Adesivo o monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, técnica do condicionamento ácido total, primer e adesivo em um só frasco, elevado poder de resistência adesiva, contém	38	FRS	96,96	3.684,48



	nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, solvente a base etanol, com MDP: faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao adesivo um potencial superior de adesão, baixo índice de absorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade. Frasco/ Embalagem com 6 ml primer + adesivo.				
04	Água destilada 5 litros Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais minerais.  Não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis.  Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação.  Embalagem/galão com 5 litros.	90	GAL	16,45	1.480,50
05	Água Oxigenada 10 volumes 1 litro Antisséptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 3%. Embalagem/frasco 1 litro.	38	FRS	7,26	275,88
06	Agulha Gengival 30 G curta descartável Agulha gengival para anestesia odontológica 30G- curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	113	СХ	46,23	5.223,99
07	Agulha Gengival 27G longa descartável Agulha gengival para anestesia odontológica 27G- Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	53	СХ	62,74	3.325,22
08	Agulha Gengival 30G extracurta 15 mm Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril.30G extracurta 15 mm. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	53	СХ	49,65	2.631,45



09	Álcool 70% etílico líquido 1 litro Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Hidratado na concentração de 70ºINPM (70%em peso).  Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas.  Embalagem com 1 litro.	525	LT	10,05	5.276,25
10	Álcool Gel 70% Antisséptico embalagem com 500 g. Válvula Pump Álcool Gel 70% é um produto desenvolvido para obter-se a assepsia das mãos. Sua formulação possui componente que garante a suavidade e a maciez das mãos no seu uso diário. Embalagem/frasco com 500 g.	113	FRS	11,09	1.253,17
11	Alginato Tipo I com 500 gramas Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Alginato tipo, de presa rápida. A um alginato de presa rápida com inteligência virtual que proporciona ao profissional a visualização da fase de presa que se encontra. Ao final do tempo do espatulamento, onde a moldeira deverá ser carregada, a cor do produto estará rosa e ao atingir sua presa, quando a moldeira deve ser retirada da boca do paciente o alginato estará branco. De 15 a 30 minutos após a moldagem ser retirada da boca, o material volta à cor rosa a fim de facilitar ao laboratório a visualização dos detalhes. Possui a maior resistência ao rasgamento, molda com precisão e é estável dimensionalmente por 5 dias. Cada pacote rende em média 35 moldagens de arcadas. Embalagem: pacote com 500 Gramas.	15	ЕМВ	110,47	1.657,05
12	Algodão rolete nº 1 Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100%algodão, macias e com ótimo poder de absorção. Número 1é mais fino e rígido. Pacote com 100 unidades.	263	PCT	5,40	1.420,20
13	Algodão Hidrófilo com 500 gramas Utilizado para higienização e assepsia da pele. Além de uso odontológico.	30	PCT	19,44	583,20



	Não estéril. Embalagem/pacote com 500 g.				
14	Amalgama em capsula de 2 porções  Utilizado com restaurador dentário. Excelente manuseio, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa asseguram que o com as necessidades do profissional. Presa regular, variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Composição:40% de prata, 31,3% de estanho,28,7%de cobre e 47,9% de mercúrio. Presa Regular.  Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções.	75	ЕМВ	345,96	25.947,00
15	Anestésico tópico pomada benzocaína 20% com 12 gramas Substância anestésica local, usada como calmante para dores, sua rápida aborção ocorre através das mucosas. Sabor Tutti-Frutti. Embalagem/caixa com 12 gramas.	68	СХ	9,02	613,36
16	Anestésico Injetável à base de Citocaína 3% com vaso constritor  A Citocaina 3% está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada.  Embalagem/caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	150	СХ	243,49	36.523,50
17	Anestésico Injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso constritor com 50 tubetes com 1,8ml  Total eficácia, dentro dos padrões para Cloridrato de Lidocaína: está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada.  Embalagem/caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	75	СХ	60,43	4.532,25
18	Anestésico Injetável de Cloridrato de Mepivacaína 2% 1:100.00 com 50 tubetes com1,8 ml O Anestésico Injetável local a base de mepivacaína 3%, isento de metilparabeno é embalado em blister lacrados com 10 tubetes,	263	СХ	129,63	34.092,69



	minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconado, mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, em pacientes nos quais o uso de vasoconstritor não é indicado e também para pequenos procedimentos odontológicos que não requerem anestesia pulpar de longa duração ou com grande profundidade.  Anestésico injetável local à base de Mepivacaína vasoconstritor; Isento de Metilparabeno; Acondicionado em tubetes de cristal; Suavidade de deslizamento do êmbolo siliconado; Ausência de porosidade do cristal; Indicado para procedimentos em odontopediatria ou de curta duração; Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionado em blister.				
19	Aplicador de microbrush com 100 unidades Indicado para aplicação de adesivos e soluções em procedimentos de restauração, cimentação, selamento e remoção de excessos. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90º, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino (1,5 mm). Embalagem com 100 unidades.	75	ЕМВ	21,62	1.621,50
20	Avental descartável Manga Longa com Punho gramatura 40 g com 10 unidades Indicado para finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis.  Descartável, Gramatura:40G, confeccionado em tecido não tecido(TNT), Tam:Único Com tiras e dimensões: largura 80 cm e comprimento:90 cm.  Pacote/ Embalagem com 10 unidades	1.875	PCT	56,92	106.725,00
21	Bicarbonato de Sódio para Ultrassom 250 gramas No mais alto grau de pureza disponível, permite	23	FRS	15,03	345,69



	ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação Extra Fina proporciona jateamento amplo, livre e Contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extrafina, não entope o equipamento. Grau de pureza de 99%.				
22	Bobina para esterilização em autoclave 10 cm x 100m  Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.  Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação.  Referência: unidade.	75	UN	66,00	4.950,00
23	Bobina para esterilização em autoclave 15 cm x 100m  Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.  Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação.  Referência: unidade.	75	UN	116,80	8.760,00
24	Bobina para esterilização em autoclave 20 cm x 100m  Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.  Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de	75	UN	166,52	12.489,00



	fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação. Referência: unidade.				
25	Bobina para esterilização em autoclave 25 cm x 100m  Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.  Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação.  Referência: unidade.	75	UN	176,65	13.248,75
26	Cariostático 12% com 10ml A solução de diamino, fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose de dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre Str.mutans. Tem ação bactericida, devido à presença da prata, ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor, ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco com 10 ml de 12%.	23	FRS	44,23	1.017,29
27	Cera 7 Rosa com 18 unidades Indicado para registro de mordida, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Qualidade constante. Embalagem/caixa com 18 unidades	15	СХ	28,10	421,50
28	Cimento Endodôntico Selador embalagem com 1 seringa dupla de 15 g + 20 pontas aplicadoras (kit) Indicado para obturação definitiva de canais	12	UN	378,50	4.542,00



	radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta percha. É um selante de canal radicular em pasta / pasta de dois componentes à base de resina epóxi amina.  * Alta estabilidade dimensional.  * Alta biocompatibilidade  * Ótima viscosidade  * Propriedades antimicrobianas  * Radiopacidade Superior  * Centenas de estudos científicos publicados Mais de 10 anos de sucesso comprovado  * Seringa de automistura. Mistura homogênea e equilibrada de ambas as pastas, resultando em perfeita propriedade mecânica. Preenchimento preciso e direto no canal radicular. Permite aplicação fácil e limpa, graças a ponta aplicadora intraoral, ajustável a anatomia dos canais. Mais de 50 milhões de canais obturados  * Ponta aplicadora intraoral — Aplicação direta, intracanal opcional. O cimento pode ser aplicado com ou sem as pontas, o dentista escolhe, conforme preferência.				
29	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (13 g base+ 11 g catalisador) Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento; biocompatível.  Kit com 13 g de base+11 g de catalisador+1 bloco de mistura.	38	KIT	66,95	2.544,10
30	Cimento Cirúrgico em Pó Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestíbulo plastia. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia.	05	FRS	30,07	150,35



	Produto não cancerígeno e de fácil manipulação. Melhor aderência e maior plasticidade. Pó a base de óxido de zinco. Cimento cirúrgico convencional Sem asbesto (amianto). Não cancerígeno. Melhor aderência. Maior plasticidade. Ótima tolerabilidade. Fácil manipulação Frasco com 50 g.				
31	Cimento Cirúrgico Líquido frasco com 20 ml Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestíbulo plastia. Líquido a base de eugenol, frasco com 20 ml. Temperatura ambiente. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Embalagem/frasco com 20 ml.	05	FRS	29,01	145,05
32	Coletor Rígido para Material Perfurocortante Amarelo 07 Litros  Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante.  Fabricado em Polietileno Rígido; Disponível na cor Amarelo; Translúcido permite a visualização do nível de descarte; Possui sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, evitando o escape do resíduo; Disponível apenas no tamanho de 7 Litros; Possui desconectador de agulha no bocal da tampa; Descartável e de uso único. Referência: unidade.	75	UN	42,15	3.161,25
33	Compressa de gazes 13 fios - pacotes com 500 unidades. 7,5x7,5cm não estéril Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antissepsia da pele e ou mucosas para procedimentos invasivos, fio 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias	488	PCT	31,30	15.274,40



	gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5 x7,5cm. Não soltam fiapos, que possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. 9 fios. Pacotes com 500 unidades.				
34	Compressas Cirúrgica 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades Aborção de secreção, em curativos os cirurgias em geral. Estéril Medidas:7,5 cm x7,5 cm(fechada)- 15cmx15 cm (aberta). Composição:70% viscose, 30%poliéster. Alto poder de absorção, total ausência de fios soltos. Livre de Manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico. Pacotes com 10 unidades.7,5cm x7,5 cm.	3.750	PCT	1,31	4.912,50
35	Colgadura Individual Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Individual. Embalagem com 1 unidade.	38	UN	5,95	226,10
36	Curativo Alveolar com própolis.10g  Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.  É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo-dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. O lodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar.	12	UN	50,90	610,80



	Unidade com 10 g.				
37	Cunha de madeira com 100 unidades  Produzidas com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca. Não solta tinta. Não necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso o subgengival e com perfeito contorno. Uso: Selecionar a cunha desejada. Inserir no espaço interproximal. O produto possui uma extremidade pontiaguda e deve ser manuseado de forma a não causar lesão ao paciente. Devem ser descartadas após cada paciente, objetivando melhor desempenho clínico e atendendo às normas de biossegurança. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e /ou afastar os dentes adjacentes.  Embalagem com 100 unidades.	75	ЕМВ	11,47	860,25
38	Disco de Lixa 16 mm com 100 unidades Indicados para acabamento e polimento dental Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Melhor relação custo x benefício. Produto atóxico e não-inflamável. Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Uso: Instalar o mandril no contra ângulo. Encaixar o disco na extremidade do mandril. Aplicar o produto em rotação baixa, exercendo pouca pressão, em movimentos circulares e toques intermitentes. Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina). Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Referência: unidade.	15	UN	96,45	1.446,75
39	EDTA Trissódico líquido 20 ml Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia	05	FRS	8,94	44,70



	periodontal, expondo o colágeno e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30um em 5 minutos. A sua solubilidade chega a30%e o seu ph entre 7,0 e 8,0é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da "smear layer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Frasco com 20ml.				
40	Escova de Robson Indicado para profilaxia suave e sem dor. Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Cerdas: macias/soft. Embalagem com 1 unidade.	75	UN	2,62	196,50
41	Esponja Hemostática com 10 unidades Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões:1 cm x1cm. Esterilizado por irradiação. Caixa com 10 unidades.	75	CX	54,63	4.097,25
42	Eucaliptol 10 ml Indicado como solvente dos cones de guta- percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8- Cineol.É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Fácil manuseio. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono,ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10 ml.	05	FRS	14,37	71,85



43	Eugenol com 20 ml  Utilizado em conjunto com cimentos endodônticos e outros cimentos à base de óxido de zinco, para o preparo de pasta de óxido de zinco e Eugenol.  Possui propriedades antissépticas, analgésicas e mecânicas quando combinado ao óxido de zinco.  Unidade com 20 ml.	23	UN	16,73	384,79
44	Filme Radiográfico Adulto com 150 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade -E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Caixa com 150 unidades	18	СХ	233,44	4.201,92
45	Filme Radiográfico Infantil com 100 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade -E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Caixa com 100 unidades	09	СХ	340,72	3.066,48
46	Fio Dental 50 metros Indicado para higienização bucal onde a escova dental não alcança, 50 metros. Sua tecnologia PTFE o faz mais resistente ao desgaste. Ajuda a prevenir a gengivite através da remoção de placa na gengiva. Fio encerado. Embalagem 50 metros. Caixa com 100 unidades	68	UN	6,30	428,40
47	Fio de Sutura Seda 3.0 com agulha 1/2 CT 1,7 cm O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Agulha em aço inox siliconada, 1/2 círculo cortante 1,7 cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.	165	СХ	51,40	8.481,00



	Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.				
48	Fio de Sutura Nylon 4.0 com agulha 3/8 CT 2,0 cm  O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0 cm. Agulha siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.	38	CX	62,41	2.371,58
49	Fita para Autoclave 19 mm x 30m  Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta.  Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose.  Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.,  Embalagem com 1 unidade.	375	UN	8,31	3.116,25
50	Fita Banda Matriz metálica 05x0,05x500 mm rolo de 50 cm Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não	75	ROL	3,22	241,50



	machucam o paciente, é de fácil aplicação e				
	remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 1 rolo com 50 cm.				
51	Fita Banda Matriz metálica 07x0,05x500 mm rolo de 50 cm Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 1 rolo com 50 cm.	75	ROL	2,96	222,00
52	Fixador 475ml Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Frasco com 475 ml.	113	FRS	22,93	2.591,09
52	Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso.	113	FRS	22,93 13,81	2.591,09 414,30
	Indicado para a fixação da imagem na película de filme.  Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.  Pronto uso.  Frasco com 475 ml.  Ficha Para Raio x 1 Furo com 100 unidades  Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g.				
53	Indicado para a fixação da imagem na película de filme.  Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.  Pronto uso.  Frasco com 475 ml.  Ficha Para Raio x 1 Furo com 100 unidades  Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g.  Embalagem com 100 unidades  Ficha Para Raio x 2 Furos com 100 unidades  Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g.	30	EMB	13,81	414,30



	partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes; Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação; Pó Claro. Unidade com 28 g.				
57	Fosfato de Zinco Líquido 10ml Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentarias provisorias.  O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas; Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação; É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Unidade com 10ml.	11	UN	17,20	189,20
58	Formocresol frasco com 10ml  Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar.  A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia).  Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.  Frasco com 10 ml.	75	FRS	11,17	837,75
59	Flúor Gel 200 ml Prevenção da cárie dentária e a desmineralização e descalcificação.	53	FRS	9,42	499,26



	Flúor tópico cristal. Gel tixotrópico, neutro, sem corantes, para uso tópico.  O produto age em 1 minuto e não possui corantes.  Gel tixotrópico, Sabor: morango.  Frasco de 200 ml.				
60	Guta Percha Calibrada 15 a 40 28 mm com 120 unidades Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades.	30	СХ	40,90	1.227,00
61	Godiva Bastão embalagem com 15 unidades Utilizado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais Composição termoplástica para moldagem. Embalagem com 15 unidades. Na cor verde- escuro	09	UN	150,57	1.355,13
62	Guta Percha Calibrada 45 a 80 28 mm com 120 unidades Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades.	23	CX	44,34	1.019,82
63	Guta Percha Acessória B7 28 mm com 120 unidades  Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.  Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.  B7 – 28 mm.	23	UN	36,73	844,79



	Embalagem c/ 120 unidades.				
64	Guta Percha Acessória B8 28 mm com 120 unidades  Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.  Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares  B8 – 28 mm.  Embalagem com 120 unidades.	23	UN	39,45	907,35
65	Guta Percha em bastão com 40 unidades Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Embalagem com 40 unidades sortidas entre branco e rosa.	12	UN	103,76	1.245,12
66	Hastes Flexíveis com 75 unidades São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo, nariz etc. São também ideias para aplicação e remoção de medicamentos. Possuem pontas de algodão com tratamento antl germe, tornando-as livres de impurezas. Referência: caixa	75	СХ	2,68	201,00
67	Hidróxido de Cálcio P.A 10 gr Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.  Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.  Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores.  Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio.  O produto pode atuar por vários dias. Curativos	45	UN	8,10	364,50



	com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.  Provoca a inibição da proliferação bacteriana.  Pode privar os micro-organismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.  O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.  Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto.  Unidades com 10 g.				
68	Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda clorada 1 litro – unidade/frasco 0,5% com 1 litro.  Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.  Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%.  Unidade/Frasco com 1 litro.	18	UN	10,13	182,34
69	lonômero de Vidro Restaurador 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação Indicado para: Restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador a traumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. É um cimento de presa rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Unidades com 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	68	UN	38,99	2.651,32
70	Lençol de Borracha com 26 unidades - tamanho 15x15cm Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a	18	ЕМВ	36,46	656,28



	possibilidade de contaminação. Isento de pó. Embalagem com 26 unidades.				
71	Lima endodôntica 15 a 40 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	30	JG	85,37	2.561,10
72	Lima endodôntica 15 a 40 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	23	JG	82,40	1.895,20
73	Lima endodôntica 45 a 80 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	23	JG	69,53	1.599,19
74	Lima endodôntica 45 a 80 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	23	JG	82,94	1.907,62
75	Lima endodôntica 15 a 40 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade	15	UN	75,36	1.130,40



	e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.				
76	Lima endodôntica 45 a 80 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	15	UN	81,28	1.219,20
77	Lima endodôntica nº 10 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	19	UN	30,57	580,83
78	Lima endodôntica nº 10 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	19	UN	24,95	474,05
79	Lima K nº 6 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	47,17	1.084,91
80	Lima K nº 6 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção.	23	UN	61,75	1.420,25



	NO C				
	Nº 6 Comprimento 21 mm				
	Estéril				
	Embalagem com 6 unidades.				
81	Lima K nº 6 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	86,24	1.983,52
82	Lima K nº 10 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	71,83	1.652,09
83	Lima K nº 10 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	58,48	1.345,04
84	Lima K nº 10 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. № 10	23	UN	80,37	1.848,51



	Comprimento 31 mm				
	Estéril				
	Embalagem com 6 unidades.				
85	Lima K nº 15 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	81,87	1.883,01
86	Lima K nº 15 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	56,31	1.295,13
87	Lima K nº 15 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	83,04	1.909,92
88	Lima K nº 20 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 21 mm	23	UN	65,17	1.498,91



	Estéril Embalagem com 6 unidades.				
89	Lima K nº 20 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	67,94	1.562,62
90	Lima K nº 20 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	67,75	1.558,25
91	Lima K nº 25 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	54,80	1.260,40
92	Lima K nº 25 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. № 25 Comprimento 25 mm Estéril	23	UN	64,43	1.481,89



	Full day of Carlotte				
	Embalagem com 6 unidades.				
93	Lima K nº 25 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	23	UN	80,38	1.848,74
94	Lima reciprocante VDW 26 mm 2R25, 1 R40 e 1R50 Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com guta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades (2 R25,1R40 e 1R50)	60	UN	459,75	27.585,00
95	Lima reciprocante VDW 32 mm 2 R25, 1 R40 e 1 R50 Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com guta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades (2 R25, 1 R40 e 1	60	UN	177,49	10.649,40



	R50).				
96	Lubrificante Para Peças de Mão com 200ml com bico  O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante.  Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza.  Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior).  Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas.  A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance, possui ação detergente e bactericida.  Alcance do jato até o final da caneta, bicos de alta e baixa rotação.  Compatível para todos equipamentos, aplicação direta e precisa.  Suporta altas temperaturas.  Frasco com 200ml.	38	FRS	53,60	2.036,80
97	Luva de Procedimento - Tamanho PP Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.	525	СХ	20,77	10.904,25
98	Luva de Procedimento – Tamanho P Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.	675	СХ	24,04	16.227,00
99	Luva de Procedimento - Tamanho M Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex)	525	СХ	21,15	11.103,75



	Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.				
100	Luva de Procedimento - Tamanho G Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias). Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.	113	СХ	20,99	2.371,87
101	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 6.5 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par	750	PAR	2,84	2.130,00
102	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 7.0 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par	600	PAR	2,42	1.452,00
103	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 7.5 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par.	600	PAR	2,47	1.482,00
104	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 8.0 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos	300	PAR	2,47	741,00



	cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par				
105	Máscara Cirúrgica Descartável com elástico Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos. Eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido não tecido). Com Elástico. Embalagem ou caixa com 50 unidades	375	СХ	15,97	5.988,75
106	Máscara Hospitalar N 95 PFF2 SEM VÁLVULA CA A máscara N 95 PFF2 foi desenvolvido para proteger as vias respiratórias, ou seja, a boca e o nariz do usuário. Possui filtro que retém contaminantes em forma de aerossóis sólidos e líquidos. Pode ser usada para evitar o contato com poeiras, névoas, fumos, vírus da gripe H1N1 e bacilo da tuberculose. Características do produto: - Possui 6 camadas de proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Contém 02 tiras de elástico para fixação; - Com válvula; - Produzido em TNT; - Não estéril; - Disponível na cor azul; - Fácil manuseio e colocação; Embalagem 1 unidade	6.750	UN	1,03	6.952,50
107	Restaurador Provisório com 35 g Amarelo (sem Flúor) Obturação temporária, para tratamentos endodôntico e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética.	75	UN	25,52	1.914,00



	Unidade com 35 g Amarelo (sem Flúor).				
108	Óxido de Zinco pó com 50 g Usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico.  Seu PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos.  Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade.  Efeito isolante, possui contração mínima,ótimo vendamento marginal.  Efeito anódino, matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza.  Unidade com 50 g	23	UN	10,70	246,10
109	Ostoporin 10 mg/ml Solução Otológica com 10 ml É uma associação de um anti-inflamatório corticosteroide, a hidrocortisona, e dois antibióticos, a neomicina e a polimixina B. Enquanto a hidrocortisona trata a inflação do conduto auditivo externo, os antibióticos controlam a infecção bacteriana eventualmente a ela associada. É indicada para o tratamento de otites externas (infecção do ouvido na região da orelha externa),com suspeita ou certeza de infecção bacteriana. Unidade com 10 ml.	08	UN	16,10	128,80
110	Papel Carbono Para Articulação dupla face (azul) Papel Carbono para articulação é indicado para verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal póstratamento ortodôntico ou protético. Fácil utilização. Boa visualização da área de interferência. Carbono dupla face (azul). Pacote com 12 unidades	75	PCT	4,23	317,25
111	Pasta Profilática com 90 g Indicada para utilização em procedimentos de Iimpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do	53	UN	15,13	801,89



	tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Róbinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Unidade com 90 g.				
112	Pasta de Hidróxido de Cálcio - Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7 g e 2 tubos de glicerina 2,2 g. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7 g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2 g de glicerina.	06	KIT	64,40	386,40
113	Paramonoclorofenol Canforado com 20ml Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de micro-organismos. Possui ação bactericida de amplo espectro. A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Unidade com 20ml.	09	UN	13,97	125,73
114	Pedra Pomes Extra Fina com 100 g	23	FRS	14,34	329,82



	Abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Frasco com 100 g.				
115	Ponta de Papel Absorvente 15 a 40 Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem/unidade com 120 unidades.	30	UN	37,03	1.110,90
116	Ponta de Papel Absorvente 45 a 40 Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem/unidade com 120 unidades.	23	UN	40,48	931,04
117	Resina Microhibrida A1 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.	113	UN	59,63	6.738,19



118	Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.  Resina Micro-híbrida A seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.	90	UN	54,20	4.878,00
119	Resina Micro-híbrida A3 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;	90	UN	59,63	5.366,70



	Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.				
120	Resina Micro-híbrida A3.5 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.	90	UN	53,00	4.770,00
121	Resina Micro-híbrida B2 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas);	38	UN	54,30	2.063,40



	Fechamento de diastemas;				
	Confecção de núcleos de preenchimento;				
	Esplintagem de dentes com mobilidade.				
	Consistência: Composta.				
	Preenchimento: 2,5 mm.				
	Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica				
	silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.				
	Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita				
	seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande				
	esforço mastigatório;				
	Material com elevada dureza, resistência à				
	compressão e à fratura				
	Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais,				
	facilitando a confecção de restaurações com boa				
	estética, através de técnica simplificada;				
	Carga em zircônia e sílica que garante elevadas				
	propriedades mecânicas.				
	Sistema de cores simplificado: total de 12 cores				
	mais utilizadas no dia a dia.				
	Maior fluorescência.				
	Ótimos resultados estéticos.				
	Alta resistência ao desgaste.				
	Unidade com 4 g.				
433	Danisa Minus Isilada DO ansisana anno 4 a	20	LINI	F0.00	2 226 00
122	Resina Micro-híbrida B3 seringa com 4 g	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III,	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais;	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas);	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas;	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento;	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade.	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta.	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm.	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais,	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada;	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas	38	UN	58,60	2.226,80
122	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada;	38	UN	58,60	2.226,80



	mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.  Resina Micro-híbrida C1 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas);				
123	Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.	38	UN	20,03	761,14
124	Resina Micro-híbrida C 2 seringas com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita	38	UN	50,22	1.908,36



	seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.				
125	Resina Natural Flow A1 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	113	UN	35,91	4.057,83
126	Resina Natural Flow A2 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	113	UN	36,16	4.086,08
127	Resina Natural Flow A3 com 2,4 g	113	UN	36,04	4.075,52



	Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina				
	composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g				
128	Resina Natural Flow A3.5 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	113	UN	35,23	3.980,99
129	Resina Natural Flow B1 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	38	UN	24,13	916,94
130	Resina Natural Flow B2 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em	38	UN	36,42	1.383,96



	toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.				
131	Resina Natural Flow C1 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	38	UN	24,13	916,94
132	Resina Natural Flow C2 com 2,4 Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	38	UN	30,60	1.162,80
133	Restaurador Provisório com 38 g de Pó + 15ml de Líquido Indicado para restaurações provisórias de longa	75	KIT	143,80	10.785,00



	espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odonto geriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol.  Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos.  Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama.  Durabilidade dos curativos.  Alta resistência à compressão.  Kit com 38 g de Pó + 15ml de Líquido.				
134	Revelador com 475ml Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Frasco com 475ml.	90	FRS	20,75	1.867,50
135	Selante com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g  Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação.  Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor.  Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor.  A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais.  Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Fotopolimerizável.  Alto índice de adesão.  Ótima fluidez, bom escoamento nas fóssulas e fissuras.  Liberação de Flúor — atividade anticariogênica.	38	KIT	53,90	2.048,20



	Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados Kit com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g.				
136	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril com 40 unidades + 80 ponteiras Utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 3,0 mm. Embalagem com 40 unidades e 80 ponteiras. (40 unidades de 3,0 mm).	188	ЕМВ	41,69	7.837,72
137	Sugador Descartável embalagem com 40 unidades Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Pacotes com 40 unidades.	375	PCT	10,21	3.828,75
138	Taça de Borracha com 1 unidade Indicada para profilaxia suave e sem dor. Granulometria soft e ultra-soft para profilaxia subgengival sem agredir à gengiva. Fabricada em látex flexível e macio, proporcionando uma penetração de até 4 mm sem causar trauma. Branca Ultra-Soft: ECRC-W; Unidade	75	UN	2,05	153,75
139	Tira de Lixa de Aço com 12 unidades de 4 mm Para acabamento de restaurações interproximais. Tiras em aço inox. Supermaleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que	113	ЕМВ	20,93	2.365,09



	facilita o ponto de contato. Sem Centro Neutro. Embalagem com 12 unidades.				
140	Tira Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm  Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta.  Confeccionado em 100% poliéster e superflexível.  Caixa c/ 50 unidades.	150	СХ	7,59	1.138,50
141	Touca Descartável Sanfonada Indicada para uso em áreas industriais, químicas, alimentícias, médicas e odontológicas Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Cor: Branca Pacote com 100 unidades.	38	PCT	13,75	522,50
142	Vaselina Sólida de 90 g Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.  Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade.  Não é indicado o uso sobre preservativo de borracha.  Unidade	09	UN	14,89	134,01
143	Verniz Cavitário com 10ml Indicado para reduzir a infiltração ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama, é feito com matéria prima com alto teor de pureza. Cria uma barreira contra agentes químicos, forma uma película sobre a superfície e promove o selamento marginal. Solução de verniz cavitário, atua como uma barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores. Diminuição da sensibilidade pós-operatória.	12	UN	19,51	234,12



	É usado no tratamento do choque galvânico Unidade				
144	Extirpa Nervos com 10 unidades Indicado para a remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados. Pré esterilizados. Extirpa Nervos Branco: Nº 25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº 30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº 35. Extirpa Nervos Azul: Nº 40. Extirpa Nervos Verde: Nº 45. Extirpa Nervos Preto: Nº 50. Cartela com 10 unidades.	15	CTL	28,59	428,85
145	Pasta Zinco Enólica - kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g.	09	KIT	59,03	531,27
146	Posicionador Radiográfico Autoclavável adulto Kit com 5 peças + pote para armazenamento Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.	04	KIT	79,23	316,92



147	Posicionador Radiográfico Autoclavável infantil Kit com 5 peças + pote para armazenamento Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores.	03	KIT	80,00	240,00
	esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.				
148	Detergente Enzimático Embalagem com 5 litros Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: Diluir o detergente na proporção de 1 ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. Validade: 2 anos. Galões com 5 litros.	120	GAL	105,03	12.603,60
149	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras embalagem com 1.000 unidades 20X23cm Indicado para secar as mãos. Tamanho: 20x23cm. 100% celulose virgem. Macio. Resistente. Absorvente. Pacote com 1.000 unidades.	450	PCT	29,88	13.446,00
150	Almotolia Graduada frasco com 500ml Recipiente indicado para armazenamento de	38	UN	5,72	217,36



	líquidos. Unidades de 500ml.				
151	Detergente Embalagem com 5 litros Indicado para a limpeza de consultórios odontológicos. Podendo ser aplicado em mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e Vinil. É um detergente neutro, composto de tensoativos aniônicos. Galões com 5 litros.	75	GAL	81,27	6.095,25
152	Sabonete Antisséptico – Galão 5 litros Sabonete especialmente desenvolvido para atender às necessidades de profissionais da área médica e odontológica, servindo também para consumo próprio, utilizando em banheiros para higienização, assepsia e hidratação das mãos. Fabricado com matérias primas da mais alta qualidade, tem como agentes de limpeza uma nova geração de tensoativos naturais. Além disso, contém nas suas formulações agentes emolientes que protegem a pele evitando o ressecamento, mesmo em caso de lavagens sucessivas. Galões com 5 litros.	75	GAL	67,09	5.031,75
153	Solução Bucal 0,12%  Auxilia no combate a formação da placa bacteriana dental, no controle da gengivite e mau hálito. Seu uso também pode ser recomendado para a higiene bucal de pacientes com aparelhos ortodônticos. Deve ser utilizado somente sob as orientações de um dentisSem álcool. Sem Corante.  Odonto logicamente Testado e aprovado. Eficaz contra micro-organismos.  Litro.	113	LIT	34,59	3.908,67
154	Escova para Limpeza de Brocas Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado. Embalagem com 1 unidade.	150	ЕМВ	16,80	2.520,00
155	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 2 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da	75	ЕМВ	46,47	3.485,25



	broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado.  Embalagem com 6 unidades				
156	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 4 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades	75	ЕМВ	30,65	2.298,75
157	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 6 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades	75	ЕМВ	36,33	2.724,75
158	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 8 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades	75	ЕМВ	40,85	3.063,75
159	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 10 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado.	75	ЕМВ	44,31	3.323,25



	Embalagem com 6 unidades				
160	Broca Cirúrgica Zekrya 23 mm Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato troncocônico Para alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	113	UN	61,94	6.999,22
161	Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato troncocônico Para alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	113	UN	47,32	5.347,16
162	Broca Esférica Diamantada nº 1011 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	75	UN	15,35	1.151,25
163	Broca Esférica Diamantada nº 1012 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	75	UN	15,35	1.151,25
164	Broca Esférica Diamantada nº 1012 HL  Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável.  Cônica Extremidade Arredondada.  Alta rotação.  Embalagem com 1 unidade	113	UN	14,87	1.680,31
165	Broca Esférica Diamantada nº 1013 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	113	UN	7,56	854,28
166	Broca Esférica Diamantada nº 1013HL Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de	113	UN	14,46	1.633,98



	paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade				
167	Broca Esférica Diamantada nº 1014 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	113	UN	13,79	1.558,27
168	Broca Esférica Diamantada nº 1014HL  Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável.  Cônica Extremidade Arredondada.  Alta rotação.  Embalagem com 1 unidade	113	UN	14,55	1.644,15
169	Broca Esférica Diamantada nº 1015 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	113	UN	12,86	1.453,18
170	Broca Esférica Diamantada nº 1015 HL  Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável.  Cônica Extremidade Arredondada.  Alta rotação.  Embalagem com 1 unidade	113	UN	13,00	1.469,00
171	Broca de Ponta Diamantada nº 3080 É indicada para preparo cavitário. São brocas de alta rotação produzidas a partir de matéria-prima de alta qualidade, usando um método original de construção. As pontas diamantadas, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem com 1 unidade.	113	UN	6,04	682,52
172	Ponta Diamantada Cônica Topo Inativo nº 3081 Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte,	113	UN	13,15	1.485,95



	dentina e preparações cavitárias em geral. Como todas as cônicas, prepara emprestando expulsividade. Sua extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação) permite-lhe infiltrarse sub-gengivalmente nos preparos profundos, em prótese.  Embalagem:1 Unidade				
173	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa nº 3083  A Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.  Embalagem: 1 Unidade	113	UN	5,87	663,31
174	Ponta Diamantada nº 3117 Indicada para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Podem ser utilizadas girando em baixa velocidade para dar acabamento no ângulo cavo superficial, a fim de remover prismas fragilizados. Haste em aço inoxidável. Chama. Alta rotação. Embalagem:1 Unidade	113	UN	17,47	1.974,11
175	Ponta Diamantada Chama nº 3118  Ponta Diamantada Chama, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.  Embalagem:1 Unidade	113	UN	9,68	1.093,84
176	Ponta Diamantada Pera nº 3168 A Ponta Diamantada Pera, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.	113	UN	4,69	529,97



	Embalagem:1 Unidade				
177	Ponta Diamantada Esférica nº 3018HL Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Embalagem:1 Unidade	113	UN	13,99	1.580,87
178	Ponta Diamantada Esférica nº 3018 Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Embalagem:1 Unidade	113	UN	4,17	471,21
179	Guta Percha Reciproc R25,R40 e R50  A Guta Percha Reciproc tem uma conicidade maior que corresponde às formas individuais de instrumentos de R25, R40 e R50 e assegura um ajuste preciso, graças a um processo de moldagem por injeção recém-desenvolvido. Devido à sua fase alfa especial e um baixo ponto de fusão a guta-percha pode também ser utilizado para os métodos de obturação quentes, por exemplo, com o BeeFill sistema 2 em 1. Embalagem com 60 unidades	23	UN	74,37	1.710,51
180	Cone de Papel Reciprocant R25/R40/R50 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais. Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. Embalagem com 100 unidades.	60	UN	53,00	3.180,00



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

#### **COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI**

Item	Especificação	Qtde	Un	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
181	Abaixador de Língua de madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgão circunvizinhos. Material: Madeira, formato convencional, 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, superfícies e bordas lisas. Embalagem com 100 unidades.	07	PCT	7,75	54,25
182	Acido Fosfórico 37% com 3 seringas de 2,5ml Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação, possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. kit/ Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada+3 pontas para aplicação.	30	KIT	8,01	240,30
183	Adesivo para Esmalte e Dentina Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (Classes I, II, III, IV e V) e cimentos ionoméricos fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlajs/inlays, facetas, etc) em fibra de vidro, cerômero, cerâmica, resina e metal. Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos. Adesivo o monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, técnica do condicionamento ácido total, primer e adesivo em um só frasco, elevado poder de resistência adesiva, contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo, solvente a base etanol, com MDP: faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao adesivo um potencial superior de adesão, baixo índice de absorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade.	12	FRS	96,96	1.163,52



			1		
184	Água destilada 5 litros Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais minerais.  Não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis.  Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação.  Embalagem/galão com 5 litros.	30	GAL	16,45	493,50
185	Água Oxigenada 10 volumes 1 litro Antisséptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 3%. Embalagem/frasco 1 litro.	12	FRS	7,26	87,12
186	Agulha Gengival 30 G curta descartável Agulha gengival para anestesia odontológica 30G- curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	37	СХ	46,23	1.710,51
187	Agulha Gengival 27G longa descartável Agulha gengival para anestesia odontológica 27G- Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	17	СХ	62,74	1.066,58
188	Agulha Gengival 30G extracurta 15 mm Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril.30G extracurta 15 mm. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	17	СХ	49,65	844,05
189	Álcool 70% etílico líquido 1 litro Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes. Hidratado na concentração de 70ºINPM (70%em peso).  Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas.  Embalagem com 1 litro.	175	LT	10,05	1.758,75



190	Álcool Gel 70% Antisséptico embalagem com 500 g. Válvula Pump Álcool Gel 70% é um produto desenvolvido para obter-se a assepsia das mãos. Sua formulação possui componente que garante a suavidade e a maciez das mãos no seu uso diário. Embalagem/frasco com 500 g.	37	FRS	11,09	410,33
191	Alginato Tipo I com 500 gramas Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Alginato tipo, de presa rápida. A um alginato de presa rápida com inteligência virtual que proporciona ao profissional a visualização da fase de presa que se encontra. Ao final do tempo do espatulamento, onde a moldeira deverá ser carregada, a cor do produto estará rosa e ao atingir sua presa, quando a moldeira deve ser retirada da boca do paciente o alginato estará branco. De 15 a 30 minutos após a moldagem ser retirada da boca, o material volta à cor rosa a fim de facilitar ao laboratório a visualização dos detalhes. Possui a maior resistência ao rasgamento, molda com precisão e é estável dimensionalmente por 5 dias. Cada pacote rende em média 35 moldagens de arcadas. Embalagem: pacote com 500 Gramas.	05	EMB	110,47	552,35
192	Algodão rolete nº 1 Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100%algodão, macias e com ótimo poder de absorção. Número 1é mais fino e rígido. Pacote com 100 unidades.	87	PCT	5,40	469,80
193	Algodão Hidrófilo com 500 gramas Utilizado para higienização e assepsia da pele. Além de uso odontológico. Não estéril. Embalagem/pacote com 500 g.	10	PCT	19,44	194,40
194	Amalgama em capsula de 2 porções Utilizado com restaurador dentário. Excelente manuseio, facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa asseguram que o com as necessidades do profissional. Presa regular,	25	ЕМВ	345,96	8.649,00



	variação dimensional positiva. A variação dimensional assegura um excelente selamento nas margens. Composição:40% de prata, 31,3% de estanho,28,7%de cobre e 47,9% de mercúrio. Presa Regular. Embalagem com 50 cápsulas de 2 porções.				
195	Anestésico tópico pomada benzocaína 20% com 12 gramas Substância anestésica local, usada como calmante para dores, sua rápida aborção ocorre através das mucosas. Sabor Tutti-Frutti. Embalagem/caixa com 12 gramas.	22	СХ	9,02	198,44
196	Anestésico Injetável à base de Citocaína 3% com vaso constritor  A Citocaina 3% está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada.  Embalagem/caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	50	СХ	243,49	12.174,50
197	Anestésico Injetável à base de Cloridrato de Lidocaína 2% sem vaso constritor com 50 tubetes com 1,8ml  Total eficácia, dentro dos padrões para Cloridrato de Lidocaína: está indicada para anestesia de bloqueia nervoso regional em odontologia. Anestesia de infiltração em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada.  Embalagem/caixa com 50 tubetes c/1,8 ml cada.	25	СХ	60,43	1.510,75
198	Anestésico Injetável de Cloridrato de Mepivacaína 2% 1:100.00 com 50 tubetes com1,8 ml  O Anestésico Injetável local a base de mepivacaína 3%, isento de metilparabeno é embalado em blister lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo, minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconado, mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicado para a anestesia local por bloqueio de	87	СХ	129,63	11.277,81



201	Bicarbonato de Sódio para Ultrassom 250 gramas  No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação Extra Fina proporciona jateamento amplo, livre e Contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Granulometria extrafina, não entope o equipamento. Grau de pureza de 99%. Embalagem/frasco com 250 g.	07	FRS	15,03	105,21
200	Avental descartável Manga Longa com Punho gramatura 40 g com 10 unidades Indicado para finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis.  Descartável, Gramatura:40G, confeccionado em tecido não tecido(TNT), Tam:Único Com tiras e dimensões: largura 80 cm e comprimento:90 cm.  Pacote/ Embalagem com 10 unidades	625	PCT	56,92	35.575,00
199	Aplicador de microbrush com 100 unidades Indicado para aplicação de adesivos e soluções em procedimentos de restauração, cimentação, selamento e remoção de excessos. Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90º, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino (1,5 mm). Embalagem com 100 unidades.	25	ЕМВ	21,62	540,50
	nervo ou por infiltração, em pacientes nos quais o uso de vasoconstritor não é indicado e também para pequenos procedimentos odontológicos que não requerem anestesia pulpar de longa duração ou com grande profundidade.  Anestésico injetável local à base de Mepivacaína vasoconstritor; Isento de Metilparabeno; Acondicionado em tubetes de cristal; Suavidade de deslizamento do êmbolo siliconado; Ausência de porosidade do cristal; Indicado para procedimentos em odontopediatria ou de curta duração; Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionado em blister.				



	100m				
	Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação. Referência: unidade.				
203	Bobina para esterilização em autoclave 15 cm x 100m  Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.  Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação.  Referência: unidade.	25	UN	116,80	2.920,00
204	Bobina para esterilização em autoclave 20 cm x 100m  Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno.  Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação.  Referência: unidade.	25	UN	166,52	4.163,00
205	Bobina para esterilização em autoclave 25 cm x 100m Com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de	25	UN	176,65	4.416,25



	espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e braqueado óptico; barreira microbiana. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) Altamente resistente às tensões de manipulação. Referência: unidade.				
206	Cariostático 12% com 10ml A solução de diamino, fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2(Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos proteicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose de dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação antimicrobiana se dá principalmente por sua ação sobre Str.mutans.  Tem ação bactericida, devido à presença da prata, ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor, ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.  Frasco com 10 ml de 12%.	07	FRS	44,23	309,61
207	Cera 7 Rosa com 18 unidades Indicado para registro de mordida, pode ser refundida sem perder suas propriedades. Qualidade constante. Embalagem/caixa com 18 unidades	05	СХ	28,10	140,50
208	Cimento Endodôntico Selador embalagem com 1 seringa dupla de 15 g + 20 pontas aplicadoras (kit) Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta percha. É um selante de canal radicular em pasta / pasta de dois componentes à base de resina epóxi amina.  * Alta estabilidade dimensional.  * Alta biocompatibilidade  * Ótima viscosidade  * Propriedades antimicrobianas	03	UN	378,50	1.135,50



	* Radiopacidade Superior  * Centenas de estudos científicos publicados Mais de 10 anos de sucesso comprovado  * Seringa de automistura. Mistura homogênea e equilibrada de ambas as pastas, resultando em perfeita propriedade mecânica. Preenchimento preciso e direto no canal radicular. Permite aplicação fácil e limpa, graças a ponta aplicadora intraoral, ajustável a anatomia dos canais. Mais de 50 milhões de canais obturados  * Ponta aplicadora intraoral – Aplicação direta, intracanal opcional. O cimento pode ser aplicado com ou sem as pontas, o dentista escolhe, conforme preferência. Referência: unidade.				
209	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (13 g base+ 11 g catalisador) Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento; biocompatível.  Kit com 13 g de base+11 g de catalisador+1 bloco de mistura.	12	KIT	66,95	803,40
210	Cimento Cirúrgico em Pó Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestíbulo plastia. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Produto não cancerígeno e de fácil manipulação. Melhor aderência e maior plasticidade. Pó a base de óxido de zinco. Cimento cirúrgico convencional Sem asbesto (amianto). Não cancerígeno. Melhor aderência. Maior plasticidade. Ótima tolerabilidade. Fácil manipulação	01	FRS	30,07	30,07



	Frasco com 50 g.				
211	Cimento Cirúrgico Líquido frasco com 20 ml Indicado para uso em cirurgias periodontais, ósseas ou muco gengivais ou em vestíbulo plastia. Líquido a base de eugenol, frasco com 20 ml. Temperatura ambiente. O cimento cirúrgico é um material a base de óxido de zinco e eugenol, cujas propriedades físicas o tornam ideal para uso como protetor sobre a área operada após cirurgia. Embalagem/frasco com 20 ml.	01	FRS	29,01	29,01
212	Coletor Rígido para Material Perfurocortante Amarelo 07 Litros  Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante.  Fabricado em Polietileno Rígido; Disponível na cor Amarelo; Translúcido permite a visualização do nível de descarte; Possui sistema de fechamento que garante a vedação da tampa, evitando o escape do resíduo; Disponível apenas no tamanho de 7 Litros; Possui desconectador de agulha no bocal da tampa; Descartável e de uso único. Referência: unidade.	25	UN	42,15	1.053,75
213	Compressa de gazes 13 fios - pacotes com 500 unidades. 7,5x7,5cm não estéril Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antissepsia da pele e ou mucosas para procedimentos invasivos, fio 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5 x7,5cm. Não soltam fiapos, que possuem acabamento lateral em toda a sua extensão.  9 fios. Pacotes com 500 unidades.	162	PCT	31,30	5.070,60
214	Compressas Cirúrgica 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades	1.250	PCT	1,31	1.637,50



			1	·	
	Aborção de secreção, em curativos os cirurgias em geral. Estéril Medidas:7,5 cm x7,5 cm(fechada)- 15cmx15 cm (aberta). Composição:70% viscose, 30%poliéster. Alto poder de absorção, total ausência de fios soltos. Livre de Manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico. Pacotes com 10 unidades.7,5cm x7,5 cm.				
215	Colgadura Individual Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos. Individual. Embalagem com 1 unidade.	12	UN	5,95	71,40
216	Curativo Alveolar com própolis.10g  Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.  É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo-dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. O lodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar.  Unidade com 10 g.	03	UN	50,90	152,70
217	Cunha de madeira com 100 unidades Produzidas com madeira especial, geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca. Não solta tinta. Não necessitam de recortes ou ajustes	25	ЕМВ	11,47	286,75



	e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso o subgengival e com perfeito contorno. Uso: Selecionar a cunha desejada. Inserir no espaço interproximal. O produto possui uma extremidade pontiaguda e deve ser manuseado de forma a não causar lesão ao paciente. Devem ser descartadas após cada paciente, objetivando melhor desempenho clínico e atendendo às normas de biossegurança. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e /ou afastar os dentes adjacentes.  Embalagem com 100 unidades.				
218	Disco de Lixa 16 mm com 100 unidades Indicados para acabamento e polimento dental Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Melhor relação custo x benefício. Produto atóxico e não-inflamável. Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Uso: Instalar o mandril no contra ângulo. Encaixar o disco na extremidade do mandril. Aplicar o produto em rotação baixa, exercendo pouca pressão, em movimentos circulares e toques intermitentes. Para se obter melhor resultado utilizar os discos nas 4 granulações (grossa, média, fina e extrafina). Discos de lixa sortidos, no tamanho 16 mm. Referência: unidade.	05	UN	96,45	482,25
219	EDTA Trissódico líquido 20 ml Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e lubrificante. E também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30um em 5 minutos. A sua solubilidade chega a30%e o seu ph entre 7,0 e	01	FRS	8,94	8,94



	8,0é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da "smear layer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Frasco com 20ml.				
220	Escova de Robson Indicado para profilaxia suave e sem dor. Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Cerdas: macias/soft. Embalagem com 1 unidade.	25	UN	2,62	65,50
221	Esponja Hemostática com 10 unidades  Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante  Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10 mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.  Dimensões:1 cm x1cm.  Esterilizado por irradiação.  Caixa com 10 unidades.	25	CX	54,63	1.365,75
222	Eucaliptol 10 ml Indicado como solvente dos cones de guta- percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8- Cineol.É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. Fácil manuseio. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono,ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Frasco com 10 ml.	01	FRS	14,37	14,37
223	Eugenol com 20 ml  Utilizado em conjunto com cimentos endodônticos e outros cimentos à base de óxido de zinco, para o preparo de pasta de óxido de zinco e Eugenol.  Possui propriedades antissépticas, analgésicas e mecânicas quando combinado ao óxido de zinco.  Unidade com 20 ml.	07	UN	16,73	117,11



224	Filme Radiográfico Adulto com 150 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade -E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Caixa com 150 unidades	06	СХ	233,44	1.400,64
225	Filme Radiográfico Infantil com 100 unidades Indicado para tomadas radiográficas intraorais (3x4cm), velocidade -E. Tempo de exposição entre 0,08 s e 0,16 s e com cantos arredondados (Softopac), dependendo do dente (70K V-10 mA a 20 cm).Processamento manual ou automático, plástico extramacio, resistente à saliva e desinfectável. Arquivamento garantido por até 30 anos. Caixa com 100 unidades	03	СХ	340,72	1.022,16
226	Fio Dental 50 metros Indicado para higienização bucal onde a escova dental não alcança, 50 metros. Sua tecnologia PTFE o faz mais resistente ao desgaste. Ajuda a prevenir a gengivite através da remoção de placa na gengiva. Fio encerado. Embalagem 50 metros. Caixa com 100 unidades	22	UN	6,30	138,60
227	Fio de Sutura Seda 3.0 com agulha 1/2 CT 1,7 cm O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Agulha em aço inox siliconada, 1/2 círculo cortante 1,7 cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia. Embalagem com 24 unidades.	55	СХ	51,40	2.827,00
228	Fio de Sutura Nylon 4.0 com agulha 3/8 CT 2,0	12	СХ	62,41	748,92



	ofio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0 cm. Agulha siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.				
229	Fita para Autoclave 19 mm x 30m  Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta.  Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose.  Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.,  Embalagem com 1 unidade.	125	UN	8,31	1.038,75
230	Fita Banda Matriz metálica 05x0,05x500 mm rolo de 50 cm Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração.	25	ROL	3,22	80,50



	Embalagem com 1 rolo com 50 cm.				
231	Fita Banda Matriz metálica 07x0,05x500 mm rolo de 50 cm Indicada para reconstrução de dentes posteriores, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Confeccionada de aço inoxidável. Superfície uniforme, bordas não machuca o paciente. Flexível: Promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 1 rolo com 50 cm.	25	ROL	2,96	74,00
232	Fixador 475ml Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Frasco com 475 ml.	37	FRS	22,93	848,41
233	Ficha Para Raio x 1 Furo com 100 unidades Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 100 unidades	10	ЕМВ	13,81	138,10
234	Ficha Para Raio x 2 Furos com 100 unidades Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 100 unidades	10	ЕМВ	16,43	164,30
235	Ficha Para Raio x 5 Furos com 50 unidades Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-X. Papel 240 g. Embalagem com 50 unidades.	07	ЕМВ	18,84	131,88
236	Fosfato de Zinco pó 28 g  O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes;	03	UN	17,50	52,50



	Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação; Pó Claro. Unidade com 28 g.				
237	Fosfato de Zinco Líquido 10ml Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentarias provisorias.  O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas; Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação; É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Unidade com 10ml.	03	UN	17,20	51,60
238	Formocresol frasco com 10ml  Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar.  A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia).  Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.  Frasco com 10 ml.	25	FRS	11,17	279,25
239	Flúor Gel 200 ml Prevenção da cárie dentária e a desmineralização e descalcificação. Flúor tópico cristal. Gel tixotrópico, neutro, sem corantes, para uso tópico. O produto age em 1 minuto e não possui corantes. Gel tixotrópico, Sabor: morango. Frasco de 200 ml.	17	FRS	9,42	160,14
240	Guta Percha Calibrada 15 a 40 28 mm com 120	10	СХ	40,90	409,00



	unidades Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa.				
	Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades.				
241	Godiva Bastão embalagem com 15 unidades Utilizado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais Composição termoplástica para moldagem. Embalagem com 15 unidades. Na cor verde- escuro	03	UN	150,57	451,71
242	Guta Percha Calibrada 45 a 80 28 mm com 120 unidades Indicados como obturadores de canais radiculares, demonstram ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Alta qualidade no produto final. Radiopaco. Facilidade de visualizar a imagem em raio-X. Cor: Rosa. Tamanho: 28 mm. Caixa com 120 unidades.	07	СХ	44,34	310,38
243	Guta Percha Acessória B7 28 mm com 120 unidades  Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.  Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.  B7 – 28 mm.  Embalagem c/ 120 unidades.	07	UN	36,73	257,11
244	Guta Percha Acessória B8 28 mm com 120 unidades  Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.  Permite que os profissionais tenham maiores e	07	UN	39,45	276,15



	melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares B8 – 28 mm. Embalagem com 120 unidades.				
245	Guta Percha em bastão com 40 unidades Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Embalagem com 40 unidades sortidas entre branco e rosa.	03	UN	103,76	311,28
246	Hastes Flexíveis com 75 unidades São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo, nariz etc. São também ideias para aplicação e remoção de medicamentos. Possuem pontas de algodão com tratamento antl germe, tornando-as livres de impurezas. Referência: caixa	25	СХ	2,68	67,00
247	Hidróxido de Cálcio P.A 10 gr Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.  Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.  Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores.  Os micro-organismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio.  O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.  Provoca a inibição da proliferação bacteriana.  Pode privar os micro-organismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.	15	UN	8,10	121,50



	O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.  Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto.  Unidades com 10 g.  Hipoclorito de Sódio 2,5% Soda clorada 1 litro — unidade/frasco 0,5% com 1 litro.				
248	Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Unidade/Frasco com 1 litro.	06	UN	10,13	60,78
249	lonômero de Vidro Restaurador 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação Indicado para: Restaurações de dentes decíduos, restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas, para tratamento restaurador a traumático (ART), cimentações provisórias de coroas, restaurações provisórias. É um cimento de presa rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Unidades com 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	22	UN	38,99	857,78
250	Lençol de Borracha com 26 unidades - tamanho 15x15cm Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. Embalagem com 26 unidades.	06	ЕМВ	36,46	218,76
251	Lima endodôntica 15 a 40 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais	10	JG	85,37	853,70



	radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.				
252	Lima endodôntica 15 a 40 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	07	JG	82,40	576,80
253	Lima endodôntica 45 a 80 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	07	JG	69,53	486,71
254	Lima endodôntica 45 a 80 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem/Jogo com 6 unidades.	07	JG	82,94	580,58
255	Lima endodôntica 15 a 40 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	05	UN	75,36	376,80
256	Lima endodôntica 45 a 80 31 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais	05	UN	81,28	406,40



	radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.				
257	Lima endodôntica nº 10 21 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	06	UN	30,57	183,42
258	Lima endodôntica nº10 25 mm com 6 unidades Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Embalagem com 6 unidades.	06	UN	24,95	149,70
259	Lima K nº 6 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	47,17	330,19
260	Lima K nº 6 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	61,75	432,25
261	Lima K nº 6 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de	07	UN	86,24	603,68



	preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 6 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.				
262	Lima K nº 10 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	71,83	502,81
263	Lima K nº 10 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	58,48	409,36
264	Lima K nº 10 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 10 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	80,37	562,59
265	Lima K nº 15 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e	07	UN	81,87	573,09



	limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. № 15 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.  Lima K nº 15 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem.				
266	Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	56,31	394,17
267	Lima K nº 15 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 15 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	83,04	581,28
268	Lima K nº 20 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	65,17	456,19
269	Lima K nº 20 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem.	07	UN	67,94	475,58



	Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.				
270	Lima K nº 20 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 20 Comprimento 31 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	67,75	474,25
271	Lima K nº 25 21 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 21 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	54,80	383,60
272	Lima K nº 25 25 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular. Fabricado por torção. Nº 25 Comprimento 25 mm Estéril Embalagem com 6 unidades.	07	UN	64,43	451,01
273	Lima K nº 25 31 mm com 6 unidades Limas manuais em aço inoxidável. Pode ser utilizada em diferentes técnicas de preparo radicular, nos movimentos de rotação e limagem. Secção transversal quadrangular.	07	UN	80,38	562,66



	Fabricado por torção. № 25 Comprimento 31 mm Estéril				
	Embalagem com 6 unidades.				
274	Lima reciprocante VDW 26 mm 2R25, 1 R40 e 1R50 Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com guta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades (2 R25,1R40 e 1R50)	20	UN	459,75	9.195,00
275	Lima reciprocante VDW 32 mm 2 R25, 1 R40 e 1 R50 Indicado para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com guta percha. Simplicidade. Apenas uma lima para maioria dos casos. Indicada para retratamento. Fácil aprendizado e considerada de rápido preparo. Segurança. Redução do risco de fratura. Menor risco de contaminação cruzada. Instrumento estéril, pronto para o uso. Economia de tempo. Sem necessidade alternar instrumentos. Embalagem com 4 unidades (2 R25, 1 R40 e 1 R50).	20	UN	177,49	3.549,80
276	Lubrificante Para Peças de Mão com 200ml com bico O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	12	FRS	53,60	643,20



	Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante.  Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza.  Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior).  Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas.  A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance, possui ação detergente e bactericida.  Alcance do jato até o final da caneta, bicos de alta e baixa rotação.  Compatível para todos equipamentos, aplicação direta e precisa.  Suporta altas temperaturas.  Frasco com 200ml.				
277	Luva de Procedimento - Tamanho PP Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.	175	СХ	20,77	3.634,75
278	Luva de Procedimento – Tamanho P Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.	225	СХ	24,04	5.409,00
279	Luva de Procedimento - Tamanho M Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.	175	СХ	21,15	3.701,25
280	Luva de Procedimento - Tamanho G Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias).Não cirúrgica de borracha natural (látex)	37	CX	20,99	776,63



	Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem ou caixa com 100 unidades.				
281	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 6.5 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par	250	PAR	2,84	710,00
282	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 7.0 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par	200	PAR	2,42	484,00
283	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 7.5 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível Embalagem com 1 par.	200	PAR	2,47	494,00
284	Luva Cirúrgica Látex Estéril com pó nº 8.0 Indicada para proteger os profissionais da área da saúde, em todos os tipos de procedimentos cirúrgicas, evitando que sangue e fluídos corporais dos pacientes entrem em contato com suas mãos. Espessura mínima: 0,10 mm Comprimento mínimo: 280 mm Esterilizada a raio gama cobalto 60 Lubrificadas com pó bio absorvível	100	PAR	2,47	247,00



	Embalagem com 1 par				
285	Máscara Cirúrgica Descartável com elástico Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos. Eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido não tecido). Com Elástico. Embalagem ou caixa com 50 unidades	125	CX	15,97	1.996,25
286	Máscara Hospitalar N95 PFF2 SEM VÁLVULA CA A máscara N 95 PFF2 foi desenvolvido para proteger as vias respiratórias, ou seja, a boca e o nariz do usuário. Possui filtro que retém contaminantes em forma de aerossóis sólidos e líquidos. Pode ser usada para evitar o contato com poeiras, névoas, fumos, vírus da gripe H1N1 e bacilo da tuberculose. Características do produto: - Possui 6 camadas de proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Contém 02 tiras de elástico para fixação; - Com válvula; - Produzido em TNT; - Não estéril; - Disponível na cor azul; - Fácil manuseio e colocação; Embalagem 1 unidade	2.250	UN	1,03	2.317,50
287	Restaurador Provisório com 35 g Amarelo (sem Flúor) Obturação temporária, para tratamentos endodôntico e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Não contém eugenol. Unidade com 35 g Amarelo (sem Flúor).	25	UN	25,52	638,00
288	Óxido de Zinco pó com 50 g Usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como	07	UN	10,70	74,90



	cimento cirúrgico. Seu PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito isolante, possui contração mínima,ótimo vendamento marginal. Efeito anódino, matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Unidade com 50 g				
289	Ostoporin 10 mg/ml Solução Otológica com 10 ml  É uma associação de um anti-inflamatório corticosteroide, a hidrocortisona, e dois antibióticos, a neomicina e a polimixina B. Enquanto a hidrocortisona trata a inflação do conduto auditivo externo, os antibióticos controlam a infecção bacteriana eventualmente a ela associada.  É indicada para o tratamento de otites externas (infecção do ouvido na região da orelha externa),com suspeita ou certeza de infecção bacteriana.  Unidade com 10 ml.	02	UN	16,10	32,20
290	Papel Carbono Para Articulação dupla face (azul) Papel Carbono para articulação é indicado para verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses, e para realização de ajuste oclusal póstratamento ortodôntico ou protético. Fácil utilização. Boa visualização da área de interferência. Carbono dupla face (azul). Pacote com 12 unidades	25	PCT	4,23	105,75
291	Pasta Profilática com 90 g Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Róbinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças.	17	UN	15,13	257,21



	Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Unidade com 90 g.				
292	Pasta de Hidróxido de Cálcio - Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7 g e 2 tubos de glicerina 2,2 g. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7 g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2 g de glicerina.	02	KIT	64,40	128,80
293	Paramonoclorofenol Canforado com 20ml Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de micro-organismos. Possui ação bactericida de amplo espectro. A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Unidade com 20ml.	03	UN	13,97	41,91
294	Pedra Pomes Extra Fina com 100 g Abrasivo e empregado na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida. Frasco com 100 g.	07	FRS	14,34	100,38
295	Ponta de Papel Absorvente 15 a 40	10	UN	37,03	370,30



298	Resina Micro-híbrida A seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III,	30	UN	54,20	1.626,00
297	Resina Microhibrida A1 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.	37	UN	59,63	2.206,31
296	Ponta de Papel Absorvente 45 a 40 Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem/unidade com 120 unidades.	07	UN	40,48	283,36
	Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem/unidade com 120 unidades				



	IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste.				
299	Resina Micro-híbrida A3 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas	30	UN	59,63	1.788,90



	propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.				
300	Resina Micro-híbrida A3.5 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.	30	UN	53,00	1.590,00
301	Resina Micro-híbrida B2 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica	12	UN	54,30	651,60



	silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.				
302	Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.  Resina Micro-híbrida B3 seringa com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.  Resina Micro-híbrida C1 seringa com 4 g	12	UN	58,60	703,20



	Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos.				
304	Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.  Resina Micro-híbrida C 2 seringas com 4 g Resina micro-híbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5 mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa	12	UN	50,22	602,64



	estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Unidade com 4 g.				
305	Resina Natural Flow A1 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	37	UN	35,91	1.328,67
306	Resina Natural Flow A2 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	37	UN	36,16	1.337,92
307	Resina Natural Flow A3 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras;	37	UN	36,04	1.333,48



	Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g				
308	Resina Natural Flow A3.5 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	37	UN	35,23	1.303,51
309	Resina Natural Flow B1 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	12	UN	24,13	289,56
310	Resina Natural Flow B2 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação	12	UN	36,42	437,04



	de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.				
311	Resina Natural Flow C1 com 2,4 g Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	12	UN	24,13	289,56
312	Resina Natural Flow C2 com 2,4 Indicado para formar uma camada estética em toda a superfície dos dentes com defeitos no esmalte e para ocultar algumas restaurações. Restaurações em classe III; Restaurações em classe V e selamento de fóssulas e fissuras; Preenchimento de regiões socavadas; cimentação de facetas de porcelana; Colagem de fragmentos e reparo em resina composta; Reparo em porcelana e facetas para esmalte com manchas, fluoroses, erosão, abrasão ou pigmentação e muito mais. Unidade com 2,4 g.	12	UN	30,60	367,20
313	Restaurador Provisório com 38 g de Pó + 15ml de Líquido Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odonto geriatria. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas.	25	KIT	143,80	3.595,00



316	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril com 40 unidades + 80 ponteiras	62	ЕМВ	41,69	2.584,78
315	Selante com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. A utilização de selantes tem sido amplamente recomendada devido ao seu sucesso em reduzir significativamente as cáries oclusais. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio); Fotopolimerizável. Alto índice de adesão. Ótima fluidez, bom escoamento nas fóssulas e fissuras. Liberação de Flúor — atividade anticariogênica. Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados Kit com 2 Seringas, 2,5 g cada + 1 Ácido ataque gel de 3 g.	12	KIT	53,90	646,80
314	Revelador com 475ml Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto uso. Frasco com 475ml.	30	FRS	20,75	622,50
	Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão. Kit com 38 g de Pó + 15ml de Líquido.				



	Utilizado em cirurgias intraorais para sucção de sangue e demais fluidos. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5 mm. Ponteiras e porta filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 3,0 mm. Embalagem com 40 unidades e 80 ponteiras. (40 unidades de 3,0 mm).				
317	Sugador Descartável embalagem com 40 unidades Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Pacotes com 40 unidades.	125	PCT	10,21	1.276,25
318	Taça de Borracha com 1 unidade Indicada para profilaxia suave e sem dor. Granulometria soft e ultra-soft para profilaxia subgengival sem agredir à gengiva. Fabricada em látex flexível e macio, proporcionando uma penetração de até 4 mm sem causar trauma. Branca Ultra-Soft: ECRC-W; Unidade	25	UN	2,05	51,25
319	Tira de Lixa de Aço com 12 unidades de 4 mm Para acabamento de restaurações interproximais. Tiras em aço inox. Supermaleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Sem Centro Neutro. Embalagem com 12 unidades.	37	ЕМВ	20,93	774,41
320	<b>Tira Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm</b> Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta.	50	СХ	7,59	379,50



	Confeccionado em 100% poliéster e superflexível. Caixa c/ 50 unidades.				
321	Touca Descartável Sanfonada Indicada para uso em áreas industriais, químicas, alimentícias, médicas e odontológicas Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT 100% Polipropileno de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Oferece segurança e proteção contra a queda de cabelos e contaminação cruzada em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. Cor: Branca Pacote com 100 unidades.	12	PCT	13,75	165,00
322	Vaselina Sólida de 90 g Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.  Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade.  Não é indicado o uso sobre preservativo de borracha.  Unidade	03	UN	14,89	44,67
323	Verniz Cavitário com 10ml Indicado para reduzir a infiltração ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama, é feito com matéria prima com alto teor de pureza. Cria uma barreira contra agentes químicos, forma uma película sobre a superfície e promove o selamento marginal. Solução de verniz cavitário, atua como uma barreira contra os agentes químicos presentes nos materiais restauradores. Diminuição da sensibilidade pós-operatória. É usado no tratamento do choque galvânico Unidade	03	UN	19,51	58,53
324	Extirpa Nervos com 10 unidades Indicado para a remoção de conteúdo pulpar. Instrumentos farpados. Pré esterilizados.	05	CTL	28,59	142,95



	Extirpa Nervos Branco: Nº 25. Extirpa Nervos Amarelo: Nº 30. Extirpa Nervos Vermelho: Nº 35. Extirpa Nervos Azul: Nº 40. Extirpa Nervos Verde: Nº 45. Extirpa Nervos Preto: Nº 50. Cartela com 10 unidades.				
325	Pasta Zinco Enólica - kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Kit com 1 pasta base 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g.	03	KIT	59,03	177,09
326	Posicionador Radiográfico Autoclavável adulto Kit com 5 peças + pote para armazenamento Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor branca. Autoclavável em até 121°C. Embalagem com 5 unidades: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.	01	KIT	79,23	79,23
327	Detergente Enzimático Embalagem com 5 litros Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 enzimas.	40	GAL	105,03	4.201,20



	Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada: Diluir o detergente na proporção de 1 ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. Validade: 2 anos. Galões com 5 litros.				
328	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras embalagem com 1.000 unidades 20X23cm Indicado para secar as mãos. Tamanho: 20x23cm. 100% celulose virgem. Macio. Resistente. Absorvente. Pacote com 1.000 unidades.	150	PCT	29,88	4.482,00
329	Almotolia Graduada frasco com 500ml Recipiente indicado para armazenamento de líquidos. Unidades de 500ml.	12	UN	5,72	68,64
330	Detergente Embalagem com 5 litros Indicado para a limpeza de consultórios odontológicos. Podendo ser aplicado em mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e Vinil. É um detergente neutro, composto de tensoativos aniônicos. Galões com 5 litros.	25	GAL	81,27	2.031,75
331	Sabonete Antisséptico – Galão 5 litros Sabonete especialmente desenvolvido para atender às necessidades de profissionais da área médica e odontológica, servindo também para consumo próprio, utilizando em banheiros para higienização, assepsia e hidratação das mãos. Fabricado com matérias primas da mais alta qualidade, tem como agentes de limpeza uma nova geração de tensoativos naturais. Além disso, contém nas suas formulações agentes emolientes que protegem a pele evitando o ressecamento, mesmo em caso de lavagens sucessivas.	25	GAL	67,09	1.677,25



	Galões com 5 litros.				
332	Solução Bucal 0,12%  Auxilia no combate a formação da placa bacteriana dental, no controle da gengivite e mau hálito. Seu uso também pode ser recomendado para a higiene bucal de pacientes com aparelhos ortodônticos. Deve ser utilizado somente sob as orientações de um dentisSem álcool. Sem Corante.  Odonto logicamente Testado e aprovado. Eficaz contra micro-organismos. Litro.	37	LIT	34,59	1.279,83
333	Escova para Limpeza de Brocas Escova para limpar brocas. Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado. Embalagem com 1 unidade.	50	EMB	16,80	840,00
334	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 2 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades	25	ЕМВ	46,47	1.161,75
335	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 4 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades	25	ЕМВ	30,65	766,25
336	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 6 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido	25	ЕМВ	36,33	908,25



	cariado. Embalagem com 6 unidades				
337	Broca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 8 28 mm c/6 Formato esférico; Remove o tecido com eficiência, de forma rápida; Maior durabilidade da broca. Broca de baixa rotação produzida em açocarbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Indicadas para uso em estrutura dentinária, principalmente na remoção de tecido cariado. Embalagem com 6 unidades	25	ЕМВ	40,85	1.021,25
338	roca de Aço Esférica de Baixa Rotação nº 10 28 m c/6 ormato esférico; Remove o tecido com iciência, de forma rápida; Maior durabilidade da roca. Broca de baixa rotação produzida em aco-		ЕМВ	44,31	1.107,75
339	Broca Cirúrgica Zekrya 23 mm Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato troncocônico Para alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	37	UN	61,94	2.291,78
340	Broca Cirúrgica Zekrya 28 mm Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio. Formato troncocônico Para alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	37	UN	47,32	1.750,84
341	Broca Esférica Diamantada nº 1011 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	25	UN	15,35	383,75
342	Broca Esférica Diamantada nº 1012 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de	25	UN	15,35	383,75



	paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade				
343	Broca Esférica Diamantada nº 1012 HL Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	37	UN	14,87	550,19
344	Broca Esférica Diamantada nº 1013 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	37	UN	7,56	279,72
345	Broca Esférica Diamantada nº 1013HL  Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável.  Cônica Extremidade Arredondada.  Alta rotação.  Embalagem com 1 unidade	37	UN	14,46	535,02
346	Broca Esférica Diamantada nº 1014 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Alta rotação. Embalagem com 1 unidade	37	UN	13,79	510,23
347	Broca Esférica Diamantada nº 1014HL  Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável.  Cônica Extremidade Arredondada.  Alta rotação.  Embalagem com 1 unidade	37	UN	14,55	538,35
348	Broca Esférica Diamantada nº 1015 Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada.	37	UN	12,86	475,82



	Alta rotação. Embalagem com 1 unidade				
349	Broca Esférica Diamantada nº 1015 HL  Utilizadas para determinar retenções adicionais em cavidade de classes I e V, e planificação de paredes do preparo. Haste em aço inoxidável.  Cônica Extremidade Arredondada.  Alta rotação.  Embalagem com 1 unidade	37	UN	13,00	481,00
350	Broca de Ponta Diamantada nº 3080 É indicada para preparo cavitário. São brocas de alta rotação produzidas a partir de matéria-prima de alta qualidade, usando um método original de construção. As pontas diamantadas, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem com 1 unidade.	37	UN	6,04	223,48
351	Ponta Diamantada Cônica Topo Inativo nº 3081 Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Como todas as cônicas, prepara emprestando expulsividade. Sua extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação) permite-lhe infiltrar- se sub-gengivalmente nos preparos profundos, em prótese. Embalagem:1 Unidade	37	UN	13,15	486,55
352	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa nº 3083  A Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.  Embalagem: 1 Unidade	37	UN	5,87	217,19
353	Ponta Diamantada nº 3117 Indicada para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Podem ser utilizadas girando em baixa velocidade para dar acabamento no ângulo cavo superficial, a fim de remover prismas fragilizados.	37	UN	17,47	646,39



	Haste em aço inoxidável. Chama. Alta rotação. Embalagem:1 Unidade				
354	Ponta Diamantada Chama nº 3118  Ponta Diamantada Chama, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.  Embalagem:1 Unidade	37	UN	9,68	358,16
355	Ponta Diamantada Pera nº 3168  A Ponta Diamantada Pera, produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, foi desenvolvida com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.  Embalagem:1 Unidade	37	UN	4,69	173,53
356	Ponta Diamantada Esférica nº 3018HL Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades. Embalagem:1 Unidade	37	UN	13,99	517,63
357	Ponta Diamantada Esférica nº3018  Confeccionada em aço inoxidável e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama, é utilizada para diversos procedimentos odontológicos, sendo um deles o acesso inicial de cavidades.  Embalagem:1 Unidade	37	UN	4,17	154,29
358	Guta Percha Reciproc R25,R40 e R50 A Guta Percha Reciproc tem uma conicidade maior que corresponde às formas individuais de instrumentos de R25, R40 e R50 e assegura um ajuste preciso, graças a um processo de moldagem por injeção recém-desenvolvido. Devido à sua fase alfa especial e um baixo ponto	07	UN	74,37	520,59



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

	de fusão a guta-percha pode também ser utilizado para os métodos de obturação quentes, por exemplo, com o BeeFill sistema 2 em 1. Embalagem com 60 unidades				
359	Cone de Papel Reciprocant R25/R40/R50 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais. Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência à desintegração. Perfeita conformação. Embalagem com 100 unidades.	20	UN	53,00	1.060,00

## Os objetos deverão ser de boa qualidade

**DA VALIDADE DO PRODUTO:** O prazo de validade deverá ser de 12 (doze) meses e/ou conforme o fabricante informar.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: deverá ser de 12 (doze) meses.

**DO PRAZO DE ENTREGA:** deve ser entregue no prazo de 07 (sete) dias úteis, considerando o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada pelo Almoxarifado da Saúde.

**DA FORMA DE ENTREGA:** de forma parcial e/ou conforme as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF), encaminhada para a empresa pelo Almoxarifado da Saúde. Todos os itens/produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas que garantam a integridade do produto, contendo as seguintes informações:

- Rótulo com nome do produto
- Número de lote
- Data de fabricação/validade
- Composição e procedência
- Deverão obedecer a legislação e Normas atuais vigentes
- Deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, e em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

**DO LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, nº 1.742 – Vila Santa Isabel – CEP 18.706-010 – Avaré/SP – Telefone (14) 3732-4597

Horário de entrega: das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo para pagamento, quando se tratar de recursos vinculados (fontes 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal e quando se tratar de recurso próprio (fonte 01) será de 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. Sempre será obrigatória a apresentação de Nota Fiscal.

DA NOTA FISCAL: É obrigatório constar na Nota Fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº 010/23 − Processo nº 012/23 − Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/23 - Autorização de Fornecimento nº

- Sempre deverão constar os dados bancários da empresa.
- O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.
- \*Em caso de entrega parcial a contratada deverá entrar em contato com o Almoxarifado da Saúde via e-mail, informando o motivo e vendo assim a possibilidade de entrega parcial, tudo formalizado por e-mail.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico do Almoxarifado da Saúde.

DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA: Seguirá o Procedimento Operacional Padrão do Almoxarifado da Saúde. A fiscalização da Ata de Registro ficará a cargo do Senhor Aldrio M. Moura Leite, Chefe de Planejamento e Gestão de Departamento Odontológico Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.595.478-60 e o gestor será o Senhor Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde.

DOS CRITÉRIOS DA AQUISIÇÃO: A aquisição será pelo menor preço do item.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Demais padrões da Municipalidade.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Padrões da Municipalidade.

DA DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não há necessidade.

#### **DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição se faz necessária para atender as Unidades de Saúde, a serem utilizados nos procedimentos realizados, a fim de manter o atendimento de qualidade aos Munícipes e reposição de estoque pelo período de 12 meses.

"Salientamos ainda que os materiais de consumo odontológico utilizado pelo cirurgião dentista visa a melhoria e aperfeiçoamento dos mais diversos procedimentos realizados nos consultórios dentários.

Atualmente estes materiais são altamente específicos desenvolvidos para suprir as necessidades do cirurgião dentista, nas diversas especialidades como: cirurgia, dentistica, periodontia, endodontia.

**Observação:** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

**Observação:** As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação.

<sup>\*</sup>e-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br



**Observação:** Marca (quando neste campo constar "Marca Própria"), posteriormente, caso for vencedor, na proposta reajustada deverá conter a marca, cuja verificação do atendimento às especificações será verificada.

**Observação:** Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

**Obs:** Caso somente tenha licitante vencedora no item aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

ANEXO II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1 - Conforme Art. 26 do Decreto n° 10.024/2019: Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública) - (ANEXO II e III), sob pena de inabilitação. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já anexados no sistema, serão encaminhados VIA E-MAIL para licitacao@avare.sp.gov.br no prazo de 02 (duas) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada (quando estes forem cópia simples), observado os prazos legais pertinentes.

# OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS CUJOS CAMPOS NÃO CONSTEM NA PLATAFORMA, DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

## 2 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:

## 2.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- **d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **2.1.1** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

### 2.2 – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- **d)** Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado (ICM/ICMS Débitos inscritos na Dívida Ativa).
- **e)** Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei n° 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

**Observação:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

## 2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

- **a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- **a1)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## 2.4 - DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- **2.4.1** Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste edital, atestando que:
- a) Declaração que está sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (quando a empresa se enquadrar como ME e EPP).
- b) Declaração que conhece e concorda com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos de Lei nº 10.520/02.Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02);
- c) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- **d)** Não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- **f)** Ter ciência que a "falsidade" de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.
- g) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

infere ao vínculo de eventuais Servidores Públicos desta Municipalidade à empresa.

## 3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **3.1** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, para atendimento da atualização das instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a Ata) junto ao CadTCESP (link: <a href="https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro">https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro</a>).
- **3.2** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no **item 5.1**, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro.

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.**Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.
- **4.2.** Os documentos digitalizados e não autenticados, anexados no sistema pelo interessado, terão valor de cópia simples.
- **4.3.** O licitante vencedor deverá, <u>no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis</u>, contado da data da sessão pública virtual, encaminhar os documentos de habilitação e proposta reajustada em original ou por cópia autenticada, na hipótese do item **"12.3"**, sob pena de inabilitação, se prejuízo da aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.
- **4.4.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- **4.5.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.
- **4.6.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- **4.7.** Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
- **4.8.** Todos os documentos anexados na plataforma, que necessitem de assinaturas deverão ser assinados originalmente ou por certificado digital, sob pena de inabilitação.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **4.9.** Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.
- **4.10.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.
- **4.11.** Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações quanto as declarações ou assinatura, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos para tal.
- **4.12.**Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **4.13.** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- **4.14.** O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- **4.15.** A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.
- **4.16.** Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **Art. 42 –** Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- **Art. 43** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, <u>será assegurado o prazo</u> <u>de 5 (cinco) dias úteis</u>, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8.1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

## PREGÃO ELETRÔNICO № 010/23 - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF № ......, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06. (**Observação:** quando a empresa se enquadrar como ME, EPP ou MEI).
- b) Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c) Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- **d)** Declaramos que não possuimos quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e) Declaramos Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- **f)** A empresa declara ainda que tem ciência que a "falsidade" de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°8.666/93.
- g) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais Servidores Públicos desta Municipalidade à empresa.

## (Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)

**OBS:** Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações quanto as declarações, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos para tal.

### ANEXO IV - DA CARTA PROPOSTA READEQUADA

**Observação:** Este modelo poderá ser utilizado <u>somente pelo vencedor do certame</u>, pois contém a identificação do licitante.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/23** — Pregoeira e Equipe de Apoio — Carta Proposta de Fornecimento.

1 - Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, (descrever os itens e o valor que a empresa ganhou), conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (dados obrigatórios)

**RAZÃO SOCIAL:** 

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**ENDEREÇO COMERCIAL/TELEFONE:** 

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** 

**REPRESENTANTE** (Responsável pela assinatura da Ata de Registro)

**CARGO:** 

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 

CPF:

**DATA DE NASCIMENTO:** 

**ENDEREÇO RESIDENCIAL/TELEFONE:** 

**E-MAIL PESSOAL:** 

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

**2.1** - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total do item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo e local de entrega: conforme ANEXO I do Edital.

**2.2** - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**LOCAL E DATA** 

**ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE** 

<u>OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.</u>

# ANEXO V – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO № 010/23 - MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

## **AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES**

Autorização para Representação em Licitações

Nome: Endereço: Bairro: Cidade: CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal: CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. assinar documentos relativos às propostas;
IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.
Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_/\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



# ANEXO VI – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)
Licitante:
CNPJ:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: E-mail:
Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: E-mail:
O Licitante reconhece que:
I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações
efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e
verdadeiros.
Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório
(assinaturas autorizadas com minia reconnecida em cartorio



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

## ANEXO VII – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE	EREGISTRO N°/23 EREGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE ESA	DA ESTÂNO	CIA TU	RÍSTICA DE	AVARÉ E A	
Aos dias do mês de de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, ROSLINDO WILSON MACHADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.574.987-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado ORGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa, cadastrada no CNPJ sob o número, e Inscrição Estadual nº, com sede na, e telefone (), neste ato, representada pelo Senhor, e inscrito no CPF/MF sob o número, residente e domiciliado na cidade de, de ora em diante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2002 e Decreto Municipal nº 2.795/2011:						
	ULA PRIMEIRA – DO OBJETO					
1.1 - Nos termos do Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23, de 28 de fevereiro de						
<b>2.023,</b> fica a empresa, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para fornecimento de material de consumo odontológico e descartável para CEO, UBS,						
USF e EMEB, conforme descrito abaixo:						
COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA						
ITEM 01 a 180						
Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total	
COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI ITEM 181 a 359						
Item	Especificação	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total	

## Os objetos deverão ser de boa qualidade



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

- **2.1** A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 010/23**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.
- **2.2** A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- **3.1** Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.
- 3.2 O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_)
- **3.3** O valor da Ata de Registro de Preços permanecerá fixo e irreajustável até o final deste.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- **4.1** O prazo para pagamento, quando se tratar de recursos vinculados (fontes 02 e 05) será de até 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal e quando se tratar de recurso próprio (fonte 01) será de 30 dias após a entrega e a emissão da Nota Fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração Fiscal, deverão constar os dados bancários da empresa, no corpo da Nota Fiscal eletrônica: Referente ao Pregão Eletrônico n° 010/2023 Processo n° 012/2023 Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2.023 Autorização de Fornecimento nº.
- **4.1.1** O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.
- \*Em caso de entrega parcial a contratada deverá entrar em contato com o Almoxarifado da Saúde via e-mail, informando o motivo e vendo assim a possibilidade de entrega parcial, tudo formalizado por e-mail.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico do Almoxarifado da Saúde.

- \*e-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br
- **4.2** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 010/2023** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.
- **4.3** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

# CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO/LOCAL/FORMA DE ENTREGA/VIGÊNCIA CONTRATUAL/VALIDADE

**5.1 – DO PRAZO DE ENTREGA:** devem ser entregues no prazo de 07 (sete) dias úteis, considerando o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) enviada pelo Almoxarifado da Saúde.



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

5.2 - DO LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Saúde - Rua Minas Gerais, nº 1.742 - Vila Santa

Isabel – CEP 18.706-010 – Avaré/SP – Telefone (14) 3732-4597

**Horário de entrega:** das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. **5.2.1 – Do Fiscal de recebimento:** Responsável pelo Almoxarifado

Nome: ALESSANDRA FERNANDES Braz

**Cargo:** Farmacêutica **CPF:** 248.977.998-21

**5.2.2 – DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ITENS:** de forma parcial e/ou conforme as especificações contidas na Autorização de Fornecimento (AF), encaminhada para a empresa pelo Almoxarifado da Saúde.

Todos os itens/produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas que garantam a integridade do produto, contendo as seguintes informações:

- Rótulo com nome do produto
- Número de lote
- Data de fabricação/validade
- Composição e procedência
- Deverão obedecer a legislação e Normas atuais vigentes
- Deverão ter garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, e em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.
- 5.3 DA VIGÊNCIA: deverá ser de 12 (doze) meses.
- **5.4** Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (doze) meses.**
- **5.5 DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:** O prazo de validade deverá ser de 12 (doze) meses e/ou conforme o fabricante informar.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

- **6.1** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- **6.2** A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.
- **6.3** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- I multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **6.4** O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



- I atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.
- **6.5** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- I multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- **6.6** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- **6.7** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- **6.8** As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- **6.9** A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.
- **6.10** As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.
- § 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via email, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- § 2º Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.
- § 3º Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.
- § 4º A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.
- § 5º Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.
- **6.11** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **6.12** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- § 1º A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
- I advertência.
- II multa.
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.
- **IV** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

- § 2º A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, a fim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- § 3º A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.
- § 4º A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.
- § 5º Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- § 6º A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.
- § 7º A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- § 8º A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.
- § 9º Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.
- **6.13** A multa prevista no artigo anterior será:
- I de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- II de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- III de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- § 1º O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.
- § 2º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- § 3º Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.
- § 4º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.



Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

**6.14** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item **6.4**, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste item.

- **6.15** O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- 6.16 As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

### CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

- **9.1** Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa detentora, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.
- **9.2** Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade d**a Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.
- **9.3** A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.
- **9.4** Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 010/23 Processo nº 012/23** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCALIZADOR E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO

- 10 É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente Ata de Registro de Preços.
- **10.1 Dos Procedimentos de Fiscalização:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados representantes da **Secretaria Municipal de Saúde** para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo também responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.
- **10.2** Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da **DETENTORA**, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **10.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- **10.4** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **DETENTORA** da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.
- **10.5** Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da empresa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- **10.6** Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao Departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.
- **10.7** A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Senhor ALDRIO M. MOURA LEITE, Chefe de Planejamento e Gestão de Departamento Odontológico Municipal, inscrito no CPF nº 309.595.478-60.
- **10.8** A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, solicitante do objeto referente a esta licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- **11.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) tera(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 010/23 Processo nº 012/23,** quando:
- **11.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **11.1.2.** Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;
- **11.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticado no mercado;
- **11.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **11.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;
- **11.1.6.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **11.2** Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- **11.2.1** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/23 – Processo nº 012/23.** 

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- **13.1** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **13.2** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- **13.3** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
- **13.4** A Detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste Edital, bem como garantir o padrão de qualidade do produto.
- **13.5** Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL A BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de email: <a href="mailto:contasareceber@bll.org.br">contasareceber@bll.org.br</a> Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

**17.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Pregão Eletrônico nº 010/23 - Processo nº 012/23

- **17.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n°13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- **17.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.
- **17.4.** Em atendimento ao disposto na Lei n° 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da **DETENTORA**, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.
- **17.5.** A **DETENTORA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
- **17.6.** A **DETENTORA** fica obrigada a comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em **até 24 (vinte e quatro) horas**, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos de	de 2.023
---	----------

# ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré Órgão Gerenciador